



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Porto Esperidião

Plenário das Deliberações

Aprovado em ____/____/____ <i>Presidente da Câmara</i>	Matéria	Nº:
Rejeitado em ____/____/____ <i>Presidente da Câmara</i>	JUSTIFICATIVA	/10

Autor:

SANDRO RONALDO FERREIRA
DAIVISSON GARCIA PAGLIUCA

Partido:

PPS
PR

JUSTIFICATIVA

O arroz é um dos principais integrantes da dieta básica alimentar dos brasileiros, e uma das culturas tradicionalmente plantadas no município de Porto Esperidião. O poder público deve proporcionar condições para a garantia da produção e beneficiamento do arroz no sentido de melhorar a segurança alimentar da população carente, bem como agregar valor ao produto em situação de comercialização.

A comunidade Chiquitana residente no Portal do Encantado é produtora de arroz na sistema de agricultura familiar. Parte do arroz produzido na comunidade é consumido pela própria comunidade e o restante comercializado. O modo de descascamento do produto é artesanal ou há necessidade de que seja enviado à sede do município para o beneficiamento.

Neste sentido, os Vereadores que esta subscrevem, solicitam especial empenho por parte de Vs. Ex^{as.}, no sentido viabilizar a aquisição de uma MÁQUINA BENEFICIADORA DE ARROZ a ser implantada na Comunidade Chiquitna de Portal do Encantado, neste município, com a maior brevidade possível.

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, "JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS", em 21 de junho de 2010.

Sandro Ronaldo Ferreira
VEREADOR

Daivisson Garcia Pagliuca
Vereador



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Porto Esperidião

Plenário das Deliberações

Aprovado em _____/_____/_____ _____ <i>Presidente da Câmara</i>	Matéria INDICAÇÃO	Nº: /10
Rejeitado em _____/_____/_____ _____ <i>Presidente da Câmara</i>		

Autor:

**SANDRO RONALDO FERREIRA
DAVISSON GARCIA PAGLIUCA**

Partido:

**PPS
PR**

SR. PRESIDENTE: Senhores Vereadores:

**INDICA A NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE
MAQUINA PARA BENEFICIAMENTO DE ARROZ,
É DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O vereador que esta subscreve, no uso de suas legais atribuições, com fundamento nos artigos 113 e 114, §1º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICA à Mesa, e depois de ouvido o Augusto e Soberano Plenário das Deliberações, que seja enviado Expediente Indicatório ao Exmº Sr. **MARTINS DIAS DE OLIVEIRA** – DD. PREFEITO MUNICIPAL, Ilmo. Sr. **CLOVIS FIGUEIREDO**, MD. SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA e Ilmo. Sr. **GILSON FRANCISCO CARDOSO DA SILVA**, MD. SECRETÁRIO DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, mostrando-lhes a necessidade urgente **de aquisição de uma MAQUINA DE BENEFICIAMENTO DE ARROZ a ser instalada na comunidade Chiquitana de Portal do Encantado, neste município de Porto Esperidião/MT.**

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS”, em 21 de junho de 2010.

*Sandro Ronaldo Ferreira
Vereador*

*Davisson Garcia Pagliuca
Vereador*